

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – NEABI/AKOBEN”

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UNCISAL (NEABI/UNCISAL) torna público o processo seletivo para a formação de equipe do Projeto de Extensão “**Saúde da População Negra – NEABI/AKOBEN**”, com o objetivo desenvolver ações de prevenção, promoção da Saúde, Educação Permanente e Atenção Primária à Saúde da População Negra. O projeto de extensão busca ampliar a atuação dos estudantes nas áreas de Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contribuindo para uma formação antirracista e interprofissional em saúde.

O presente edital é pautado nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, e pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, visando assegurar o pleno acesso da população negra a serviços de saúde de qualidade e a promoção de igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida social e econômica.

Considerando o art. 4º, VII, da Lei nº 12.288, que afirma que a participação da população negra será promovida prioritariamente por meio de implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Considerando o art. 12 da Lei nº 12.288, que afirma que os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

Considerando o art. 15 da Lei nº 12.288, que dispõe que o poder público adotará programas de ação afirmativa.

Considerando a Lei Estadual nº 8.733/2022, que dispõe de reserva de vagas para negros em concursos públicos e processos seletivos no âmbito do Poder Público Estadual;

Considerando as desigualdades históricas e estruturais enfrentadas pelos negros no Brasil, que se refletem, entre outros aspectos, em disparidades no acesso à saúde, ao emprego e à educação, este edital tem como compromisso a implementação de medidas que visem corrigir essas desigualdades, por meio de ações afirmativas, fomento ao respeito à diversidade étnico-racial e incentivo à valorização das culturas negras, conforme previsto no ordenamento jurídico nacional, buscando oferecer representatividade na atenção à saúde da população negra, que historicamente é predominantemente atendida por profissionais de saúde não negros.

Desta feita, com base nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da promoção da equidade racial, este edital estabelece as condições necessárias para garantir o acesso e a efetivação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas da população negra, respeitando suas singularidades e assegurando a efetiva implementação do direito à saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

1. OBJETIVO

Selecionar 15 (quinze) estudantes de graduação dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, e Terapia Ocupacional para o desenvolvimento de atividades de extensão voltadas à saúde da população negra.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 3 (três) vagas para estudantes de Enfermagem
- 3 (três) vagas para estudantes de Fisioterapia
- 3 (três) vagas para estudantes de Fonoaudiologia
- 3 (três) vagas para estudantes de Medicina
- 3 (três) vagas para estudantes de Terapia Ocupacional

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, e Terapia Ocupacional da UNCISAL

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter acessado à UNCISAL por meio das cotas sociais;
- Estar regularmente matriculado **entre o 1º e o 3º ano** do curso de graduação da UNCISAL nas áreas mencionadas acima.
- Possuir interesse em atuar na área da Saúde da População Negra.
- Dispor de disponibilidade mínima de **12 horas semanais** para as atividades do projeto (presenciais e assíncronas).
- Apresentar comprovante de matrícula atualizado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Serão reservadas 66,66% (sessenta e seis vírgula seis por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), caracterizando **duas vagas** para cada um dos cursos envolvidos.

5.2. As pessoas candidatas à reserva de vagas participarão do processo seletivo regular e serão classificadas em listas específicas.

5.3. As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e da ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.4. Caso a pessoa candidata obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, esta não será computada para o preenchimento das vagas reservadas.

5.5. Em caso de desistência da pessoa candidata optante aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata optante por vaga reservada posteriormente classificada.

5.6. Se não houver número de pessoas candidatas suficientes para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observando a ordem de classificação das pessoas candidatas aprovadas.

5.7. No ato da inscrição, pessoas optantes pela reserva de vagas deverão enviar para o e-mail: neabi@uncisal.edu.br, além dos documentos exigidos neste edital, um formulário de autodeclaração (Anexo II).

5.8. As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas que forem aprovadas, passarão por banca de heteroidentificação, designada pelo NEABI/UNCISAL, por meio de edital público específico, complementar à autodeclaração (Anexo II) antes da convocação.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail do NEABI, no período de 27/03/25 a 03/04/25, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo I, assinado eletronicamente, via gov.br. A pessoa candidata deverá intitular o e-mail com “**SELEÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO SPN NEABI/AKOBEN**”. O formulário deverá ser anexado ao e-mail, **em arquivo único de pdf**, juntamente com seguintes documentos:

- Currículo lattes atualizado (em formato PDF);
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Carta de motivação (máximo de 1 página) explicando o interesse pelo projeto e a contribuição do candidato para as atividades de extensão.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- 7.1. Análise de Documentos:** Será feita a análise do currículo e da carta de motivação, de acordo com os critérios de interesse na área da saúde da população negra e experiência prévia, caso haja.
- 7.2. Entrevista:** As pessoas candidatas selecionadas na primeira etapa serão convocados para uma entrevista com a equipe coordenadora do projeto. A entrevista terá caráter eliminatório e será realizada de forma presencial ou remota, conforme orientações da coordenação do projeto.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 23/04/25 no site da UNCISAL e nas redes sociais do NEABI/UNCISAL. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail sobre os procedimentos para integração ao projeto.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	27/03/25
Período de Inscrição	27/03/25 a 03/04/25
Homologação das inscrições	04/04/25
Avaliação da carta de intenção e currículo lattes	05/04/25 a 07/04/25
Divulgação do resultado classificatório	07/04/25

Entrevistas	14/04/25
Resultado preliminar	14/04/25
Recursos	15/04/25
Divulgação do resultado dos recursos	16/04/25
Bancas de heteroidentificação	23/04/25
Resultado	23/04/25
Início das Atividades	28/04/25

10. ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os selecionados deverão cumprir todas as atividades constantes no Plano de Trabalho Anual do Discente, dentre elas:

- Participar das reuniões e atividades do projeto, incluindo encontros, ações comunitárias e workshops, conforme programação do projeto.
- Participar da equipe na realização de ações educativas, campanhas de prevenção, triagens e acompanhamento de saúde.
- Desenvolver atividades de extensão conforme as necessidades identificadas pela equipe técnica e os objetivos do projeto.
- Participar de eventos de capacitação e atualização promovidos pelo projeto.

11. CERTIFICAÇÃO

A carga horária anual total do projeto é de 240 horas. Os participantes que cumprirem todas as atividades do projeto receberão certificado de participação com a carga horária correspondente, conforme a legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento dos requisitos e das atribuições do projeto poderá resultar na desclassificação do participante.
- A participação no projeto de extensão não gera vínculo empregatício ou remunerado com a UNCISAL
- O projeto poderá ser suspenso ou prorrogado conforme as necessidades institucionais.

Para mais informações, entre em contato com a coordenação do projeto pelo e-mail neabi@uncisal.edu.br

Maceió-AL, 27 de março de 2025

Profa Dra Bárbara Lima
Coordenadora do Projeto

Halbate Barbosa Crima
Vice-coordenador do Projeto

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO
“SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – NEABI/AKOBEN”**

1. Dados de identificação do estudante

Nome do (a) estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, menor de 18 anos	
Número de matrícula	
Curso	
Ano de ingresso	
Ano em que está matriculado no curso	

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – NEABI/AKOBEN”** e tenho disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho vinculado ao projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

4. Assinatura

Estudante

**SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA –
NEABI/AKOBEN”
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

Eu,

_____, titular do RG _____ e do CPF _____, solicito minha inscrição como pessoa negra (Preta ou Parda).

Desse modo, afirmo que pertenço à população negra, sub-representada historicamente no ensino público universitário brasileiro, e por isso tenho o direito de concorrer às vagas reservadas pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – NEABI/AKOBEN”. Declaro, portanto, estar ciente que ao me identificar como pessoa negra (Preta ou Parda) estou afirmando que compartilho das mesmas condições desiguais de acesso à educação desta população e que vivencio experiências de preconceito e discriminação devido ao meu pertencimento racial. Declaro ainda estar ciente que a não veracidade desta afirmação poderá acarretar, a qualquer tempo, mediante submissão à análise da Banca de Heteroidentificação, em consequências para minha classificação e matrícula no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – NEABI/AKOBEN” de acordo com item 5.8 (transcrito abaixo), além da responsabilização por fraude na seara cível e criminal nos termos da legislação vigente.

“As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas que forem aprovadas, passarão por banca de heteroidentificação, designada pelo NEABI/UNCISAL, complementar à autodeclaração antes da convocação”.

Data __/__/__

NOME

COMPLETO: _____

ASSINATURA: _____
